PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se a Comissão de Supervisão, Coordenação e Fiscalização para o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026, designada pela Portaria nº 1432/2026 de 29 de outubro de 2026. Nesta data, a comissão teve como objetivo apreciar os pedidos de recursos dos candidatos e obter a relação das inscrições homologadas, que segue abaixo:

RECURSO 01:
A candidata **DAIANE GONÇALVES ZOCONI**, inscrição nº 005, por meio do protocolo nº 30393, datado de 16 de novembro de 2026, interpôs recurso contra a não homologação de sua inscrição, solicitando a revisão da documentação apresentada, especificamente quanto ao preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo II), disponibilizado juntamente com o Edital nº 005/2026. Após análise do recurso, a Comissão constatou que, embora o item 4.1.1 do referido Edital estabeleça o preenchimento e a assinatura do Formulário de Inscrição como requisitos obrigatórios, houve divergência de orientação quanto à necessidade de apresentação do documento devidamente preenchido. Considerando as circunstâncias apresentadas, os princípios da razoabilidade e da boa-fé, bem como o objetivo de assegurar à candidata o pleno exercício de seu direito de participação no processo seletivo, a Comissão, em caráter excepcional, decide pelo **DEFERIMENTO DO RECURSO** e, consequentemente, pela **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**.

RECURSO 02:
A candidata **TÁSSILA LUANA PEREIRA DA SILVA**, inscrição nº 008, por meio do protocolo nº 30397, datado de 16 de novembro de 2026, interpôs recurso contra a não homologação de sua inscrição, solicitando a revisão da documentação apresentada, especificamente quanto ao preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo II), disponibilizado juntamente com o Edital nº 005/2026. Após análise do caso, a Comissão constatou que o Formulário de Inscrição foi entregue sem o devido preenchimento, em desacordo com o disposto no item 4.1.1 do referido Edital, que estabelece o preenchimento e a assinatura do documento como requisitos obrigatórios. Contudo, considerando a necessidade de assegurar tratamento isonômico aos candidatos que se encontram em situações equivalentes, bem como os princípios da razoabilidade e da boa-fé, a Comissão decide pelo **DEFERIMENTO DO RECURSO** e, consequentemente, pela **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**.

Relação dos Candidatos para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40h**:

Número de Inscrição	Nome do Candidato:	CPF	Situação:	Em desacordo ao edital:
001	JOALINTON MARTINS COLOMBO HOCH		HOMOLOGADA	----------
002	DANIELY DA LUZ DE CASTRO		HOMOLOGADA	----------
003	RAIANA RODRIGUES FERNANDES		HOMOLOGADA	----------
004	MÁRIO SÉRGIO SOUZA GONÇALVES		HOMOLOGADA	----------

005	DAIANE GONÇALVES ZOCONI		HOMOLOGADA	----------
006	YANARA SOUZA ARAUJO		HOMOLOGADA	----------
007	MARCI HEMAN MIGLIORANCI		HOMOLOGADA	----------
008	TÁSSILA LUANA PEREIRA DA SILVA		HOMOLOGADA	----------
009	FERNANDA MARA DA ROSA PADILHA		HOMOLOGADA	----------
010	AMAURI GONÇALVES SOUTO		HOMOLOGADA	----------

Concluídos os trabalhos, a Comissão determina a publicação, segundo disposto no item 5.2.3.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.